



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 580/23

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº - 216/2023

Relator: Deputado Remi Calheiros

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 121/2023, de iniciativa do Deputado Delegado Leonam, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA "BORA BIU" A FIM DE ESTIMULAR O EMPREENDEDORISMO NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS”.

A proposição em análise recebeu parecer pela rejeição por vício constitucional de iniciativa quando de sua apreciação no âmbito da 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso III, do Regimento Interno.

Em razão da conclusão pela inadmissibilidade apresentada pela 2ª comissão através do parecer nº 131/2023, a matéria perde o objeto para ser analisada por esta 3ª Comissão.

Existindo óbices quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de parecer pela rejeição do Projeto de Lei nº 121/2023.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió 24 de Agosto de 2023.

PRESIDENTE

RELATOR